CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31 / 01 / 14
Hora: 14h10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 23 / 01 / 14 A
23 / 04 / 14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3.768/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
02 PROGRAMA HABITAÇÃO
16 HABITAÇÃO
482 HABITAÇÃO URBANA
0118 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS
04.02.16.482.0118.1306 PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL RESIDENCIAL DAS FLORES
3.3.39.03.039000000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 201.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o recurso recebido por meio de convênio n° 0375.648-49/2012 firmado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE JANEIRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.